



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº 051/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 052/2018, firmado com o Governo do Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0013-31, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-192, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado **PATRIMONIAL CALMON E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.387.461/0001-97, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 159, Sala 604, Centro, Feira de Santana, BA, CEP: 44.001-525, neste ato representada pelo **Sr. Edivaldo Lopes de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 1184037, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 048.484.625-68, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 285, Ponto Central, Feira de Santana/BA, CEP: 44.001-525, na forma do seu contrato social, e conforme procuração anexa daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de junho de 2019, o Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº 051/2019, tendo como objeto a locação do imóvel não residencial de propriedade da **LOCADORA**, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.001-192, matriculado sob o nº 98.256, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Feira de Santana, com inscrição imobiliária nº 258.951-6.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº 051/2019, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2022, a se findar em 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Resolvem as partes, reajustar o valor contratual no percentual de 5,55% (cinco virgula cinquenta e cinco por cento) sobre o valor da locação que passará a ser pago no importe de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensal.





Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

CLÁULULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana/BA, 05 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 04/05/2022 17:27:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Edivaldo Lopes de Oliveira
CPF: 048.484.625-68
Data: 04/05/2022 16:16:42 -03:00

MUNDO DIGITAL

PATRIMONIAL CALMON E OLIVEIRA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
TAIRONE DO ESPIRITO SANTO CASTRO
CPF: 795.851.755-68
Data: 04/05/2022 15:11:36 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Leandro Calmon de Oliveira
CPF: 030.776.235-10
Data: 04/05/2022 15:46:27 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME
CPF

NOME
CPF

Esse documento foi assinado por TAIRONE DO ESPIRITO SANTO CASTRO, Leandro Calmon de Oliveira, Edivaldo Lopes de Oliveira, e José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/WNXFT-EAPQL-CRMMJ3-3JGVR>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WNXFT-EAPQL-CRMJ3-3JGVR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ TAIRONE DO ESPIRITO SANTO CASTRO (CPF 795.851.755-68) em 04/05/2022 15:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.39.7.228	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13559 (metros)
Autenticação	taironecastro@ints.org.br (Verificado)
Login	
CvNd/V2xEk9OCTjLQAvBXUgf35jtQjwrAc6hlzkhOew=	
SHA-256	

- ✓ Leandro Calmon de Oliveira (CPF 030.776.235-10) em 04/05/2022 15:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.41.65.39	Lat: -12,253340 Long: -38,945609 Precisão: 16 (metros)
Autenticação	leandro_calmon@yahoo.com.br
Email verificado	
ixBOiKn2dAuvdDjkYHEzDYKfiBSNL+Azr/PSpmlgjIQ=	
SHA-256	

- ✓ Edivaldo Lopes de Oliveira (CPF 048.484.625-68) em 04/05/2022 16:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.41.65.39	Lat: -12,280557 Long: -38,927662 Precisão: 990 (metros)
Autenticação	Edivaldolo@yahoo.com.br
Email verificado	
No9xsNIWWpNN14k73wmk7ioLmU/9ksF7LsfOD+oJHbY=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 04/05/2022 17:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.58.43.253	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
v95De3De8z7kwOuMVvan6xA4z/QMKjkcoe8jw7EkBPQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WNXFT-EAPQL-CRMJ3-3JGVR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 00
PÁGINA:1/1

DE: ADMINISTRATIVO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: PATRIMONIAL CALMON E OLIVEIRA LTDA – ME	CNPJ: 19.387.461/0001-97
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação e reajuste de valor	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar aditivo de prorrogação por 12 meses e reajuste de 5,55% sobre o valor do aluguel, passando o mesmo para R\$ 950,00, a partir de 01/06/2022, visto que este valor do aluguel não sofre reajuste desde 2019, referente ao CTR 051/2019, firmado entre a PATRIMONIAL CALMON E OLIVEIRA LTDA – ME e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto locação de imóvel não residencial localizado na Av. Getúlio Vargas, 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, por igual período.</p> <p>27/04/2022.</p>	
Solicitante:	Tairone Castro
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: TAIRONE DO ESPIRITO SANTO CASTRO CPF: 795.851.755-68 Data: 27/04/2022 14:52:47 -03:00



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NUZFJ-BAR4A-VRMQ8-JAEXH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ TAIRONE DO ESPIRITO SANTO CASTRO (CPF 795.851.755-68) em 27/04/2022 14:52 - Assinado eletronicamente

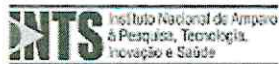
Endereço IP	Geolocalização
191.162.238.220	Lat: -23,618376 Long: -46,699523
	Precisão: 3020 (metros)
Autenticação	taironecastro@ints.org.br
Email verificado	
s/2wHVFkp5WuCxY33e1HRIX23TOePcyhPfXEpl/I4zw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NUZFJ-BAR4A-VRMQ8-JAEXH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



Cynthia Costa Amaral Watt <cinthiawatt@ints.org.br>

Reajuste do aluguel - Sala 16 Empresarial Donadélia

1 mensagem

'Edivaldo Oliveira' via Administrativo <administrativo@ints.org.br>

27 de abril de 2022 13:59

Responder a: Edivaldo Oliveira <edivaldolo@yahoo.com.br>

Para: "administrativo@ints.org.br" <administrativo@ints.org.br>

Boa tarde,

Venho através desta, informar sobre o interesse em renovarmos o contrato de locação da sala 16 do empresarial Donadélia, porém, precisamos reajustar o valor acordado inicialmente, valor este que está em vigor desde o início da parceria, a mais ou menos 2 anos.

Tendo em vista que o índice do IGP-M está alto, usamos o bom senso e sugerimos o reajuste de R\$ 50,00, ou seja, passando de 900,00 para 950,00 mensais. Informo ainda que este ajuste supera pouco mais de 5%, algo completamente inferior ao índice do IPCA por exemplo ou outros índices que medem a inflação.

Saliento ainda que isso é mera liberalidade e não poderá ser tomado como regras para futuros reajustes.

Grato,

Edivaldo Lopes



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRIMONIAL CALMON E OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 19.387.461/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

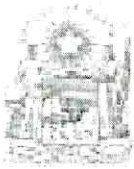
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:02 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **2D38.F901.3426.45AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221877897

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.387.461/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2022 / 70755

CONTRIBUINTE:	PATRIMONIAL CALMON E OLIVEIRA LTDA - ME
ENDEREÇO:	AVENIDA GETULIO VARGAS, 159, SALA 604 - CENTRO
CNPJ/CPF:	19.387.461/0001-97
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	56.639-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	4.544-6
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	27/04/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	26/06/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

ebe3c99c5a4ca27a9c7291f5e9ebde63

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.387.461/0001-97

Razão Social: PATRIMONIAL CALMON E OLIVEIRA LTDA ME

Endereço: AV GETULIO VARGAS / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44001-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402100843073994

Informação obtida em 27/04/2022 11:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRIMONIAL CALMON E OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.387.461/0001-97
Certidão n°: 13042687/2022
Expedição: 27/04/2022, às 11:01:50
Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRIMONIAL CALMON E OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.387.461/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.